



DECRETO Nº 19.111
DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Qualifica como Organização Social o Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz.

ORLANDO JOSÉ BOLÇONE, Prefeito do Município de São José do Rio Preto em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, item VI da Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º Para os fins da Lei Municipal nº 10.197, de 21 de agosto de 2008, alterada pela Lei nº 13.737, de 09 de junho de 2021 e Decreto Regulamentar nº 18.957, de 06 de julho de 2021, a entidade denominada Instituto Social Hospital Alemão Oswaldo Cruz, fica qualificada como Organização Social, notadamente pelo cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º do referido diploma legal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassitt”, 19 de janeiro de 2022, 170º Ano de Fundação e 128º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

ORLANDO JOSÉ BOLÇONE

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DR. ALDENIS ALBANEZE BORIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ MARTINHO WOLF RAVAZZI NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

LUÍS ROBERTO THIESI

PROCURADOR - GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e em seguida publicado na Imprensa local e por afixação no local de costume.